

b). Termo de Cessão (Anexo I), no qual o artista ou responsável por grupo deve ceder, em favor da FCV, os direitos autorais da obra;

c) Apenas em caso de grupo, Termo de Autorização (Anexo II) assinado pelo responsável pela inscrição e pelos demais participantes da produção selecionada.

2.4.33. Os requisitos para premiação indicados no item 2.4.32 devem ser entregues, também, por responsáveis pelas inscrições de Filmes classificados em Cadastro de reserva, para que estejam aptos à convocação em caso de desistência de participantes selecionados.

2.4.34. O período para entrega destes requisitos é de 10 e 11/12/2013, e deve ser efetuada presencialmente, na Secretaria da FCV, de segunda a sexta, das 09h às 17h, endereço: Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 – Telégrafo, Belém (PA).

2.4.35. O não cumprimento do item 2.4.32 implicará na desistência do participante selecionado, abrindo precedente para a convocação e premiação de Filmes em Cadastro de reserva, conforme ordem de classificação.

2.4.36. Os Filmes em Cadastro de reserva somente participarão da Mostra de Filmes e receberão o Prêmio Cobra Criada em caso de desistência de participantes selecionados, e apenas mediante o prévio cumprimento do item 2.4.32.

2.4.37. Caso o Filme em Cadastro de reserva não esteja apto à convocação e premiação, devido o não cumprimento do item 2.4.32, será convocado o Filme com classificação imediatamente posterior que tenha cumprido a entrega de requisitos para premiação.

2.4.38. A entrega do valor do Prêmio Cobra Criada aos responsáveis por inscrição de Filmes selecionados será realizada no dia 30/12/2013 na Sede da FCV, no horário de funcionamento da instituição (08h às 18h).

MOSTRA DE FILMES

2.4.39. A Mostra de Filmes acontecerá no dia 15/12/2013, em horário a definir, aberta ao público e realizada no Cinema Olympia, endereço: Avenida Presidente Vargas, 918 – Campina, Belém (PA).

2.4.40. A Mostra de Filmes será composta pelas animações selecionadas pela Comissão Julgadora, previamente divulgadas, e por animações de artistas convidados.

2.4.41. Haverá, integrada à programação da Mostra de Filmes, a Solenidade de Premiação e o Workshop de Animação FCV.

CRONOGRAMA

2.4.42. Quadro com cronograma da **Mostra Pirilampo de Cinema de Animação do Concurso COBRA CRIADA**:

Item	Período	Local
Divulgação dos integrantes da Comissão Julgadora	01/11	- Sede da FCV
Inscrições	04/11 a 21/11	- Sede da FCV
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	25/11	- Sede da FCV - Casa da Linguagem - http://www.currovelho.pa.gov.br
Período para Recursos	26/12 e 27/12	- Sede da FCV
Divulgação dos Resultados de Recursos e Lista Preliminar de Selecionados	02/12	- Sede da FCV - Casa da Linguagem - http://www.currovelho.pa.gov.br
Período para Recursos	03/12 e 04/12	- Sede da FCV
Divulgação da Lista Final de Selecionados	09/12	- Sede da FCV - Casa da Linguagem - http://www.currovelho.pa.gov.br
Entrega de Requisitos para Premiação	10 e 11/12	- Sede da FCV
Divulgação dos Habilitados para Exibição e Premiação	13/12	- Sede da FCV - Casa da Linguagem - http://www.currovelho.pa.gov.br
Mostra de Filmes e Workshop de Animação	15/12	- Cinema Olympia
Pagamento das premiações	30/12	- Sede da FCV

2.5. Prêmio Literário

INSCRIÇÕES

2.5.1. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 21/11/2013.

2.5.2. As inscrições podem ser feitas com Obras Literárias inéditas (contos, crônicas, poemas, entre outras modalidades de obras literárias), em língua portuguesa e de autoria do participante, assinadas com Pseudônimo (nome fictício).

2.5.3. Cada participante poderá se inscrever com o mínimo de (3) três e o máximo de 5 (cinco) obras, em qualquer formato, estilo e gênero literário.

2.5.4. O participante poderá ser selecionado com uma ou mais obras, conforme decisão da Comissão Julgadora, recebendo, entretanto, apenas um Prêmio Cobra Criada, mesmo que seja selecionado com mais de uma obra.

2.5.5. Cada Obra Literária inscrita poderá ter o tamanho máximo de 3 (três) páginas.

2.5.6. A formatação das Obras Literárias deverá se adequar ao seguinte padrão:

- Papel tamanho A4;
- Todas as margens iguais a 2,5cm;
- Fonte Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento duplo entre linhas;
- Identificação apenas com Pseudônimo do autor.

2.5.7. A Inscrição será realizada por meio da entrega dos Requisitos de Inscrição, que deverão ser entregues na secretaria da Sede da Fundação Curro Velho, de segunda a sexta, das 09h às 14h, endereço: Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 – Telégrafo, Belém (PA).

2.5.8. Serão aceitos os documentos remetidos via correios, desde que sejam recebidos na Fundação Curro Velho até o último dia de inscrições. A FCV não se responsabilizará por atrasos na entrega dos correios ou extravios de correspondência para os candidatos que optarem por esse meio de remessa de documentos, sendo a entrega de documentos por esse meio, e os riscos a ele inerentes, uma opção do candidato.

REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

2.5.9. No ato da Inscrição deverão ser entregues os seguintes requisitos:

- Ficha de Inscrição preenchida;
- Cópia de 3 (três) Certificados ou Atestados de Conclusão de Oficina ofertada pela FCV;
- 2 (duas) cópias impressas de cada Obra inscrita;
- CD-Rom ou DVD-Rom com a(s) Obra(s) inscrita(s) em formato digital.

2.5.10. A Ficha de Inscrição para preenchimento (ANEXO IX) estará disponível, durante o período de inscrição no concurso, na Secretaria da FCV e para download no site www.currovelho.pa.gov.br.

2.5.11. A cópia de 3 (três) Certificados ou Atestados de Conclusão de Oficina pode se referir a oficinas ofertadas pela FCV em qualquer período e linguagem, em nome do responsável pela inscrição (com exceção dos casos de concorrente abaixo de 18 anos de idade, nos quais os documentos de conclusão de oficina devem estar em nome do artista concorrente e não em nome do responsável legal pela inscrição).

2.5.12. As cópias impressas deverão seguir a formatação indicada no item 2.5.6, e deverão estar identificadas somente com o Pseudônimo do autor.

2.5.13. O CD-Rom ou DVD-Rom deverá trazer as obras em formato doc ou docx, identificadas com o Pseudônimo e com o nome completo do autor.

2.5.14. Ao assinar a Ficha de Inscrição o participante aceita e concorda com os termos estabelecidos neste Edital.

2.5.15. Serão desclassificados os concorrentes que apresentarem alguma irregularidade nos requisitos e procedimentos para inscrição.

2.5.16. A Lista de Inscrições Recebidas (discriminando inscrições deferidas e indeferidas, assim como o motivo do indeferimento) será divulgada na Sede da FCV, na Casa da Linguagem, no site www.currovelho.pa.gov.br e enviada por e-mail aos concorrentes, no dia 25/11/2013.

SELEÇÃO

2.5.17. A Seleção de participantes ou grupos será realizada por Comissão Julgadora, e será realizada por meio da avaliação das Obras Literárias impressas.

2.5.18. Os critérios gerais adotados pela Comissão Julgadora são os seguintes:

- Qualidade literária, criatividade e inovação;
- Coerência e coesão do texto;
- Correção linguística;
- Originalidade;
- Recursos formais e Estilo (aspectos técnicos gerais).

2.5.19. Em cada um dos 5 (cinco) critérios, será atribuída às Obras inscritas uma nota de 1 a 10, definida pela Comissão Julgadora. A nota final das Obras Literárias corresponde à soma das notas em cada critério.

2.5.20. A classificação das Inscrições entre "selecionadas" e "cadastro de reserva" será feita, em ordem decrescente de pontuação, até os limites indicados no item 1.1.3.

2.5.21. Havendo empate entre a nota final das Obras Literárias avaliadas, será realizado o desempate a partir da seguinte ordem de pontuação dos critérios estabelecidos:

- maior nota no critério "Qualidade literária, criatividade e inovação";
- maior nota no critério "Coerência e coesão do texto";
- maior nota no critério "Correção linguística";
- maior nota no critério "Originalidade";
- maior nota no critério "Recursos formais e Estilo (aspectos técnicos gerais)".

2.5.22. A Lista Preliminar de Obras Selecionadas será divulgada na Sede da FCV, na Casa da Linguagem, no site www.currovelho.pa.gov.br e enviada por e-mail aos selecionados, no dia 02/12/2013.

IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

2.5.23. As impugnações aos termos deste edital devem ser protocoladas, na Sede da FCV, em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura das inscrições.

2.5.24. Os pedidos de reconsideração sobre o deferimento de inscrições deverão ser entregues na Secretaria da FCV nos dias 26 e 27/11/2013, em formulário padrão disponível para download no site www.currovelho.pa.gov.br.

2.5.25. A Comissão Organizadora analisará os pedidos de reconsideração e, caso sejam procedentes, reavaliará o indeferimento de inscrição.

2.5.26. Os resultados dos pedidos de reconsideração de indeferimento de inscrição serão informados ao recorrente, por correio eletrônico, no dia 02/12/2013.

2.5.27. Os pedidos de reconsideração sobre o resultado da avaliação da Comissão Julgadora deverão ser entregues na Secretaria da FCV nos dias 03 e 04/12/2013, em formulário padrão disponível para download no site www.currovelho.pa.gov.br.

2.5.28. A Comissão Julgadora analisará os pedidos de reconsideração e, caso sejam procedentes, reavaliará a nota obtida.

2.5.29. Os resultados dos pedidos de reconsideração de nota serão informados ao recorrente, por correio eletrônico, no dia 09/12/2013.

2.5.30. A Lista Final de Obras Selecionadas será divulgada na Sede da FCV, na Casa da Linguagem, no site www.currovelho.pa.gov.br e enviada por e-mail aos selecionados, no dia 09/12/2013.

PREMIAÇÃO

2.5.31. Todos os participantes selecionados serão contemplados com o Prêmio Cobra Criada, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

2.5.32. Para a concessão do valor do Prêmio Cobra Criada será obrigatória a apresentação dos seguintes requisitos por parte do responsável pela inscrição:

a) Cópia e original da Carteira de Identidade e do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

b). Termo de Cessão (Anexo I), no qual o artista ou responsável por grupo deve ceder, em favor da FCV, os direitos autorais da obra;

c) Apenas em caso de grupo, Termo de Autorização (Anexo II) assinado pelo responsável pela inscrição e pelos demais participantes da produção selecionada.

2.5.33. Os requisitos para premiação indicados no item 2.5.32 devem ser entregues, também, por responsáveis pelas inscrições classificadas em Cadastro de reserva, para que estejam aptos à convocação em caso de desistência de participantes selecionados.

2.5.34. O período para entrega destes requisitos é de 10 e 11/12/2013, e deve ser efetuada presencialmente, na Secretaria da FCV, de segunda a sexta, das 09h às 17h, endereço: Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 – Telégrafo, Belém (PA).

2.5.35. O não cumprimento do item 2.5.32 implicará na desistência do participante selecionado, abrindo precedente para a convocação e premiação de Inscrições em Cadastro de reserva, conforme ordem de classificação.

2.5.36. As Inscrições em Cadastro de reserva somente receberão o Prêmio Cobra Criada e terão suas Obras Literárias publicadas em caso de desistência de participantes selecionados, e apenas mediante o prévio cumprimento do item 2.5.32.

2.5.37. Caso a Inscrição em Cadastro de reserva não esteja apta à convocação e premiação, devido o não cumprimento do item 2.5.32, será convocada a Inscrição com classificação imediatamente posterior que tenha cumprido a entrega de requisitos para premiação.

2.5.38. A entrega do valor do Prêmio Cobra Criada aos responsáveis por Inscrições selecionadas será realizada no dia 30/12/2013, na Sede da FCV, no horário de funcionamento da instituição (08h às 18h).

LANÇAMENTO DAS PUBLICAÇÕES

2.5.39. O Lançamento das Publicações, com Solenidade de Premiação, acontecerá no dia 19/12/2013, em horário a definir, em evento aberto ao público e realizado na Sede da FCV.

2.5.40. As Publicações serão compostas pelas obras literárias selecionadas pela Comissão Julgadora e previamente divulgadas.

2.5.41. Estas Publicações serão organizadas pela FCV e distribuídas gratuitamente.